



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 583

de 17 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 013/09)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Encargos Gerais do Município	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.17.00
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0,00	24.732.394,00	32.757.740,00
			47.558.996,59
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO			R\$ 47.558.996,59

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.12.03		
FUNÇÃO		Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04		
SUBFUNÇÃO		Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122		
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2046		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 135.500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 135.500,00		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas
Vilma Vileigas